Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 293/2021

EMENTA: **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE NÃO HAJA REAJUSTE NO IPTU NO CORRENTE ANO E AUMENTAR O NÚMERO DO PARCELAMENTO E ESTENDER O PRAZO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA.**

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que não haja reajuste no IPTU neste ano, bem como estender o prazo para quem paga o imposto em cota única e também aumentar o número de parcelas.

A indicação tem como justificativa que por causa da crise econômica imposta pela pandemia muita famílias do nosso município tiveram suas rendas comprometidas e terão dificuldades financeiras de manter suas contas e impostos em dia.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/02/2021. SUBSCRITO PELOS VEREADORES ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, NILDE HIPÓLITO FILHO, WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, CARLOS ALBERTO LOPES RÉGYO, ANDRÉ GOMES MARTINS, LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, JOSÉ JADINILSO DA SILVA.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 12/04/2021 ÀS, 09:54 HS. Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.